



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.969, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, a nomeação de **BEATRIZ APARECIDA MACANOSSO**, titular do C.P.F. n.º 336.938.918-50, classificado (a) em 26º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO II** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo, mediante salário correspondente a referência **“10-A”**, da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL